



POLÍTICA DE COMPLIANCE

A Direção da SUMATEX Produtos Químicos Ltda., definiu sua Política de Compliance com base nos seguintes fundamentos básicos:

I	nfluenciar as partes interessadas pertinentes ao seu negócio visando a mais abrangente implementação deste programa de compliance buscando sua melhoria contínua, garantindo independência e autoridade para o Comitê do Programa de Compliance atuar;
N	egociar de forma ética, lícita e legal junto a seus clientes e parceiros de negócios incluindo terceiros e prestadores de serviços agindo em seu nome;
T	ratar de forma justas suas relações com seus concorrentes respeitando a reputação dos mesmos e não permitido a desvalorização dos seus produtos e interferências ilícitas nos processos de concorrências;
E	stabelecer o respeito e a lealdade durante os processos de concorrência;
G	garantir o comprometimento junto ao seu Programa de Compliance por parte da direção, de seus colaboradores, e por parceiros de negócios incluindo terceiros e prestadores de serviços agindo em seu nome;
R	rejeitar qualquer tipo de preconceito e discriminação nas relações envolvendo a organização;
I	ncentivar seus colaboradores e parceiros de negócios incluindo terceiros e prestadores de serviços agindo em seu nome a denunciarem atos ou atitudes contrárias ao seu programa de compliance e a legislação em vigor;
D	desenvolver relações trabalhistas justas e éticas com seus colaboradores;
A	atuar sempre em consonância com os requisitos legais e outros requisitos associados à compliance;
D	definir critérios justos de seleção e contratação de parceiros de negócios incluindo terceiros e prestadores de serviços;
E	estabelecer processos de negócios transparente, ético, moral e livre de qualquer tipo de conflito de interesses.

Elaboração: Comitê de Compliance	Data: 28/06/2019	Revisão 00: Comitê de Compliance	Data: 28/06/2019	Aprovação: Diretores	Data: 28/06/2019
-------------------------------------	---------------------	-------------------------------------	---------------------	-------------------------	---------------------